



# MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais

CNPJ 17724162/0001-75

Decreto N 146 - de 28 de Outubro de 2008

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 16.553,80  
as dotações da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

O Prefeito de Maripá de Minas, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0575, de 28 de Dezembro de 2007.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 16.553,80 ( DEZESSEIS MIL , QUINHENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS ) as seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

Unidade 1 - Gabinete e Assessoria

Sub Unidade 0 - Gabinete e Assessoria

04.122.003.2.0002 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 850,00

Total da Unidade 1 -----R\$ 850,00

Unidade 2 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças

Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças

04.123.003.2.0007 - 3.1.90.16 Outras Desp. Variáveis - P.Civil -----R\$ 954,78

04.129.003.2.0008 - 3.1.90.16 Outras Desp. Variáveis - P.Civil -----R\$ 1.088,61

04.122.003.2.0005 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 75,00

Total da Unidade 2 -----R\$ 2.118,39

Unidade 3 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub Unidade 0 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

12.122.003.2.0010 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 1.662,00

12.306.005.2.0011 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 1.451,61

12.122.003.2.0010 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -----R\$ 24,00

24.722.016.2.0014 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -----R\$ 276,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação

12.361.005.2.0017 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic -----R\$ 228,78

12.361.005.2.0016 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -----R\$ 285,82

Total da Unidade 3 -----R\$ 3.928,21

Unidade 4 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

15.451.010.2.0025 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 715,00

17.512.011.2.0030 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 370,00

26.782.017.2.0036 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic -----R\$ 280,00

15.451.010.2.0026 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -----R\$ 969,20

15.452.010.2.0027 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -----R\$ 3.230,00

15.452.010.2.0028 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -----R\$ 15,00

17.512.011.2.0030 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -----R\$ 62,00

Total da Unidade 4 -----R\$ 5.641,20

Unidade 5 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.004.2.0040 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 2.089,00

10.301.004.2.0040 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -----R\$ 312,00

Total da Unidade 5 -----R\$ 2.401,00

Unidade 6 - Secretaria Munic. de Assistência Social

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.306.007.2.0059 - 3.3.90.32 Material para Distribuição Gratuita -----R\$ 1.615,00

Total da Unidade 6 -----R\$ 1.615,00

Total da Instituição 2 -----R\$ 16.553,80

Total Geral -----R\$ 16.553,80

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

Unidade 2 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças

Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças

04.123.003.2.0007 - 3.1.90.11 Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil -----R\$ 2.044,00



# MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS

## CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais

### CNPJ 17724162/0001-75

Total da Unidade 2 -----R\$	2.044,00
Unidade 3 - Sec. Municipal de Educação e Cultura	
Sub Unidade 0 - Sec. Municipal de Educação e Cultura	
12.122.003.2.0010 - 3.3.90.36      Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$	378,00
27.812.018.2.0015 - 3.3.90.36      Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$	130,50
Total da Unidade 3 -----R\$	508,50
Unidade 4 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento	
Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento	
22.661.014.2.0035 - 3.3.90.36      Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$	1.489,90
26.782.017.2.0037 - 3.3.90.36      Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$	300,00
22.661.014.2.0035 - 3.3.90.39      Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$	1.740,00
Total da Unidade 4 -----R\$	3.529,90
Unidade 5 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.004.2.0041 - 3.3.71.41      Contribuições -----R\$	2.610,60
10.301.004.1.0006 - 4.4.90.51      Obras e Instalações -----R\$	7.481,00
Total da Unidade 5 -----R\$	10.091,60
Unidade 6 - Secretaria Munic. de Assistência Social	
Sub Unidade 0 - Secretaria Munic. de Assistência Social	
08.122.006.2.0045 - 3.3.90.36      Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$	379,80
Total da Unidade 6 -----R\$	379,80
Total da Instituição 2 -----R\$	16.553,80
Total Geral -----R\$	16.553,80

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, 28 de Outubro de 2008

\_\_\_\_\_  
 Prefeito(a) Municipal